

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 038 /2021

De : Supervisão CME/CC

Para: Gerência Administrativa

### 1. MATERIAL:

Item 1: Lâminas para tricotomizador elétrico

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Lâmina para tricotomia descartável em aço inoxidável, para tonsura de pelos distantes da pele no mínimo 3 mm, tipo pelos finos e áreas sensíveis compatível com tricotomizador elétrico. Pode ser usada seca ou molhada. Embalagem individual Blister, que garante a integridade. As lâminas deverão ser compatíveis com o tricotomizador cirúrgico desenvolvido para atender integralmente as recomendações da AORN, SOBECC, SCIP e APECI e ANVISA. Aparelho elétrico, sem fio, com bateria tipo NIMH lacrada, com dispositivo LED para indicação de carga que garante autonomia de até 120 minutos de uso e Compatível com as lâminas. Aparelho deve lacrado podendo ser mergulhado ou limpo em substância desinfetante não corrosiva ou água e sabão.

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As lâminas para tricotomia, serão destinadas para utilização em pacientes que realizarão cirurgias que necessitam de tricotomia para realização do ato cirúrgico, como cumprimento do Protocolo do Serviço de controle de infecção hospitalar (SCIH), seguindo as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Anvisa, 2017. 5.1.4. *Tricotomia pré-operatória Não deve ser feita de rotina, se os pelos tiverem que ser removidos, deve-se fazê-lo*

Flávia Carvalho da Silva



00

Relacionada à Assistência à Saúde. Anvisa, 2017. 5.1.4. *Tricotomia pré-operatória Não deve ser feita de rotina, se os pelos tiverem que ser removidos, deve-se fazê-lo imediatamente antes da cirurgia, utilizando tricotomizadores elétricos, e fora da sala de cirurgia. O uso de lâminas está contraindicado.*

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 50 unidades *50193*

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

0 -

. fi



- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
 Sabrina Karla de Lima  
 Enfermeira Supervisora  
 CME/CC - HDT/ISG  
 COREN-GO 42

Sabrina Karla de Lima  
 Enfermeira Supervisora CC/ CME - HDT/ ISG  
 COREN GO- 422.943

  
 Dra. Karine Borges de Medeiros  
 Coordenação Médica Centro Cirúrgico  
 CRM-GO 15.113  
 ISG/HDT

Karine Borges de Medeiros  
 Coordenação médica Centro cirúrgico  
 CRM-GO15113

  
 Patricia Lisboa  
 RT e Coordenação Enfermagem  
 HDT/ISG

  
 Patricia Pulino de Souza  
 Enfermeira Coordenadora-SCIH  
 SVS/HDT-HAA/ISG  
 COREN-GO 322.381

  
 Antônio Jorge de Almeida Maciel  
 Gerente Administrativo  
 HDT/ISG

  
 Camilla Costa  
 Gerente Operacional  
 HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva